

**PORTARIA Nº 2576/SPO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

Revoga a suspensão cautelar da homologação da parte prática do Curso de INVA do Aeroclube de Barretos

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005184/2015-34,

**RESOLVE:**

Art 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação da parte prática do Curso de Instrutor de Voo Avião do Aeroclube de Barretos, situado à Avenida Pedro Vicentini, s/nº, Aeroporto Estadual, na cidade de Barretos - SP.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**